



AFIXADO NO MURAL DESTA PREFEITURA NOS TERMOS
DOS ARTIGOS 74 E 145 DA LOM

REDEÇÃO: 05/03/2013

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
CNPJ: 04.144.168/0001-21
GABINETE DO PREFEITO

Artigo José L. Jacinto
DECRETO 013/2013

DECRETO MUNICIPAL Nº 284/2013

DE 05 DE MARÇO DE 2013.

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DIÁRIAS
PARA SERVIDORES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a defasagem no valor das diárias constantes do Decreto
Municipal nº 5170, de 16/03/1998.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, VANDERLEI
COIMBRA NOLETO**, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal
Nº 347/1999, SEÇÃO V, Art. 149, § 2º;

DECRETA:

Art. 1º - Os valores das diárias atualizadas através do Decreto Municipal nº
5.170, de 16/03/1998, passam a vigorar a partir de **20/03/2013**, com os seguintes valores:

I – Para viagens a qualquer município do Estado do Pará exceto Belém, o valor
da diária para servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de
Redenção, passa para R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

II – Para ocupantes de cargos em Comissão, o valor da diária será de R\$250,00
(duzentos e cinquenta reais).

III – Em viagens para Belém e fora da circunscrição territorial do Estado do
Pará, o valor da diária para servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura
Municipal de Redenção, passa para R\$ 310,00 (trezentos e dez reais).

VI – Para ocupantes de cargos em Comissão, o valor da diária para Belém e
fora da circunscrição territorial do Estado do Pará, será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando –
se as disposições em contrário.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, aos 05
(cinco) dias do mês de março de 2013.

VANDERLEI COIMBRA NOLETO
Prefeito Municipal

Rua Garantã, 80 – Vila Paulista - CEP: 68.552-220
FONE/FAX: (94) 3424-1574/1850

